



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR SERGIO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 003/2024

### **Pedido de concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade do servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o requerimento protocolado pelo servidor **SERGIO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO**;

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município, o requerimento administrativo em anexo, bem como o preenchimento do requisito legal instituído pela Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido protocolado com o período de gozo de **09/01/2024 a 09/04/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamarão-Ba, 09 de Janeiro de 2024.

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**

**Prefeita Municipal**